

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Cardoso Processo 772/2013.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Hortolândia Processo 716/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Itapeva. Processo 718/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Lins. Processo 717/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Nova Granada. Processo 719/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Pedregulho. Processo 475/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Riversul. Processo 715/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador de Recursos Hídricos, de 7-10-2013

Designando, desde a data de maio/2013 o funcionário da Pasta, Saulo Ribeiro Martins RG 35.840.565-85SP como Gestor do Contrato 004/2009/CRHl, firmado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH. (Processo SSRH 450/2011)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 07/10/13

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada ao SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 04.691.691/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no Loteamento Residencial Luz da Esperança - Rua Projetada 16, Esq. c/ Rua Projetada 5, Área Institucional ao lado do Reser, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 074-0839 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.702,13 - E 675,16 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 35,00 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 074-0840 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.701,87 - E 675,07 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 35,00 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9202171, Prov. 125 - Extrato de Portaria 2762/13.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, CNPJ 46.578.530/0001-12, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Jardim Caju II, município de PEDRO DE TOLEDO, para fins de passagem e drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária 01 2 (duas) Linhas de Aduelas - Afluentes do Ribeirão da Água Parada - Coord. UTM (Km) - N 7.311,52 - E 273,09 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Intermediária 02 2 (duas) Linhas de Aduelas - Afluentes do Ribeirão da Água Parada - Coord. UTM (Km) - N 7.311,33 - E 272,90 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Canalização Canalização Aberta - Seção Trapezoidal - Afluentes do Ribeirão da Água Parada - Coord. UTM (Km) - N 7.311,33 - E 272,90 e N 7.311,70 - E 273,15 - MC 45. Autos DAAE 9501514 - Extrato de Portaria 2763/13.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, CNPJ 46.578.530/0001-12, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Bairro Sorocabana, município de PEDRO DE TOLEDO, para fins de passagem e drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária 01 Aduela Retangular de Concreto - Afluentes do Rio Itariri - Rua Raimundo Alves Santana, s/n. - Coord. UTM (Km) - N 7.313,94 - E 272,60 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 02 Aduela Dupla Retangular de Concreto - Afluentes do Rio Itariri - Rua Ribeirão do Luiz, s/nº - Coord. UTM (Km) - N 7.313,45 - E 272,20 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 03 - Afluentes do Rio Itariri - Rua Júlia, s/nº Aduela Dupla de Concreto - Coord. UTM (Km) - N 7.313,92 - E 272,70 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Canalização 01 Seção Trapezoidal Aberta - Afluentes do Rio Itariri - Rua Prefeito João Camilo Alves Ferreira, s/nº - Coord. UTM (Km) - N 7.313,45 - E 272,20 e Coord. UTM (Km) N 7.313,97 - E 272,75 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Canalização 02 Seção Trapezoidal Aberta - Afluentes do Rio Itariri - Rua Raimundo Alves Santana, s/nº - Coord. UTM (Km) - N 7.313,94 - E 272,60 e Coord. UTM (Km) N 7.313,87 - E 272,65 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9501515 - Extrato de Portaria 2764/13.

Fica a DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, CNPJ 62.464.904/0001-25, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Nova Tamoios - Planalto, município de JAMBEIRO, para fins de acesso viário e drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Canalização Est. 469 + 0,00 - Afluentes do Rio Capivari - Coord. UTM (Km) - N 7.421,27 - E 423,19 e Coord. UTM (Km) N 7.421,20 - E 423,14 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Canalização Est. 749 + 13,48 A 726 + 0,26 - Afluentes do Ribeirão do Pantanhão - Coord. UTM (Km) - N 7.419,09 - E 427,17 e Coord. UTM (Km) N 7.419,46 - E 427,06 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Canalização Est. 585 + 7,45 - Afluentes do Ribeirão do Pantanhão - Coord. UTM (Km) - N 7.421,00 - E 425,14 e Coord. UTM (Km) N 7.421,11 - E 425,13 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea Est. 376 + 10,00 A 381 + 0,00 - Rio Capivari - Coord. UTM (Km) - N 7.422,00 - E 421,70 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea Est. 545 + 0,00 - Afluentes do Ribeirão do Pantanhão - Coord. UTM (Km) - N 7.420,64 - E 424,45 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9605424, Prov. 006 - Extrato de Portaria 2765/13.

Fica a SUCOCITRICO CUTRALE LTDA, CNPJ 61.649.810/0121-74, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Água Limpa, Estrada Municipal George Almeida Freitas, km 14,3, Distrito de Guarapiranga, município de RIBEIRÃO BONITO, para fins de atendimento sanitário e para tratamento de água residual, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 166-0407 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.573,19 - E 784,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 9,70 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9706162 - Extrato de Portaria 2766/13.

Fica o ESTALEIRO RIO TIETÊ LTDA, CNPJ 12.858.465/0001-67, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Via de Acesso ao Parque Portuário de Araçatuba, Bairro Parque Portuário, município de ARAÇATUBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Rio Tietê (Reservatório Três Irmãos) - Coord. UTM (Km) - N 7.673,00 - E 553,07 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,98 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9706287 - Extrato de Portaria 2767/13.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 07/10/13

Desassoreamento
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, CNPJ 46.522.959/0001-98, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 22/8/2013 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAAE n. 9905010, Prov. 004, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento em um trecho de curso d’água no Rio Tamanduateí Bairro: Centro, no município de MAUÁ, conforme abaixo:

- Rio Tamanduateí Bairro: Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.380,91 - E 356,66 - MC 45 - Extensão à jusante 6000,00 m.

- Córrego Itapuá/ Córrego Itrapoa Bairro: Capuava - Coord. UTM (Km) - N 7.379,83 - E 348,79 - MC 45 - Extensão à jusante 4600,00 m

- Afluentes do Córrego da Serraria Bairro Sertãozinho - Coord. UTM (Km) - N 7.377,30 - E 348,10 - MC 34 - Extensão à jusante 1700,00 m

- Afluentes do Córrego da Serraria (Córrego Barroca) Bairro: Sertãozinho - - Coord. UTM (Km) - N 7.377,61 - E 348,17 - MC 45 - Extensão à jusante 2200,00 m

Esta autorização, não desobriga o requerente à legislação municipal de uso e ocupação do solo a as legislações estadual e federal, referentes à proteção ambiental (Codigo Florestal. e Lei 997 e seu regulamento).

Despacho do Superintendente, de 07/10/13

Implantação de Empreendimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE no 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Ribeira e Litoral Sul, inserto no Autos DAAE n 9501514, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de passagem e drenagem, no Jardim Caju II, município de PEDRO DE TOLEDO, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, CNPJ 46.578.530/0001-12, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária 01 2 (duas) Linhas de Aduelas - Afluentes do Ribeirão da Água Parada - Coord UTM (Km) - N 7.311,52 - E 273,09 - MC 45;

- Travessia Intermediária 02 2 (duas) Linhas de Aduelas - Afluentes do Ribeirão da Água Parada - Coord UTM (Km) - N 7.311,33 - E 272,90 - MC 45;

- Canalização Canalização Aberta - Seção Trapezoidal- Afluentes do Ribeirão da Água Parada - Coord UTM (Km) - N 7.311,33 - E 272,90 e N 7.311,70 - E 273,15 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação federal e estadual, referentes à proteção ambiental (Lei Federal 12.651/12 - Código Florestal) e ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997/76 e seu regulamento), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira e Litoral Sul, inserto no autos DAAE 9501515, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem e drenagem, no, Bairro Sorocabana, no município de PEDRO DE TOLEDO, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, CNPJ 46.578.530/0001-12, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária 01 Aduela Retangular de Concreto - Afluentes do Rio Itariri - Rua Raimundo Alves Santana, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.313,94 - E 272,60 - MC 45;

- Travessia Intermediária 02 Aduela Dupla Retangular de Concreto - Afluentes do Rio Itariri - Rua Ribeirão do Luiz, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.313,45 - E 272,20 - MC 45;

- Travessia Intermediária 03 Aduela Dupla de Concreto - Afluentes do Rio Itariri - Rua Júlia, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.313,92 - E 272,70 - MC 45;

- Canalização 01 Seção Trapezoidal Aberta - Afluentes do Rio Itariri - Rua Prefeito João Camilo Alves Ferreira, s/nº - coord UTM (Km) - N 7.313,45 - E 272,20 - N 7.313,97 - E 272,75 - MC 45;

- Canalização 02 Seção Trapezoidal Aberta - Afluentes do Rio Itariri - Rua Raimundo Alves Santana, s/nº - coord UTM (Km) - N 7.313,94 - E 272,60 e N 7.313,87 - E 272,65 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 07/10/13

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 07-10-2013."

Referência:

- Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER

- CNPJ: 43.052.497/0002-85

- Endereço: SP-255, Rodovia Jurandir Siciliano, km 356 + 515 - Município: ITAPORANGA

- Autos DAAE n. 9407029

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Parapanama - BPP/BPR/n.157/2013, de 05-04-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 429/12 - 25/07/12 - Travessia Aérea - Rio Verde - Coord. UTM (km) N 7.377,40 - E 655,85 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPP/BPR/n.º 095/2013, de 29-01-2013, com apresentação de:

- Cálculo hidrológico feito por um método indireto para comparar com os valores de vazão obtidos pelo método estatístico;

- Esclarecimentos quanto à cota máxima atingida na estrutura em eventos de precipitação que pode ser por marcas nos pilares e lajes, ou por relatos de moradores próximos, para verificarmos se a estrutura tem suportado as vazões intensas no respectivo local.

Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas penalidades conforme a Lei Estadual n. 7.663 de 30-12-1991, Decreto Estadual n. 41.258 de 31-10-1996 e Portaria DAAE n. 01 de 02-01-1998.

Comunicado

O Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CTESB, a Licença Ambiental Prévia (LP), referente a implantação do Projeto Parque Várzeas do Rio Baquirivu Guaçu - Obras de Controle de enchentes da bacia do Rio Baquirivu Guaçu, situado no município der Guarulhos.

Comunicado

Convocação de 30/9/2013. Por determinação do Presidente e de acordo com o Edital CBH-PS (letra/item "H"), publicado no D.O. em 23-07-2013 ficam convocados os membros do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, para a 31ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-PS, a realizar-se no dia 09/ outubro/2013, a partir das 09h na Estação Literária de Guararema, situada na Rua 19 de Setembro, 233, Centro, no Município de Guararema/SP, com a seguinte pauta:

09h – Inscrição dos participantes

09h30 – Abertura.

09h45 – Aprovação da ata da reunião do dia 08-08-2013.

10h – Homenagem a Srª Maria Judith M. Salgado Schmidt

10h10 – Assinatura e Formalização do Termo de Compromisso do Fórum Valeparaibano de Mudanças Climáticas

* Representante do Instituto I.S. de Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana, Rodrigo Teixeira de França (Diretor Presidente), responsável pelo Fórum Valeparaibano de Mudanças Climáticas e,

* Membros representantes do CBH-PS, Eugênio Araujo Neto e Elias Adriano dos Santos.

Obs.: Em nossa 35ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no município de Lagoinha/SP, em 08/Agosto/2013, foram informados os nomes dos membros que irão representar o CBH-PS no Forum Valeparaibano de Mudanças Climáticas

10h20 – Breve relato sobre a "XII Semana da Primavera do Rio Paraíba do Sul ", evento realizado em parceria com o "Movimento Nascentes do Paraíba", movimento de cidadania pela recuperação e preservação das bacias hidrográficas do Rio Paraíba do Sul .

10h30 – Discussão e Aprovação das Deliberações.

Deliberação Ad-Referendum 004/2013 – "Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2012 da UGRHI-2 – Paraíba do Sul."

Deliberação CBH-PS 011/2013 – "Aprova o novo valor do coeficiente para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos relativo a transposição de água da bacia do Rio Paraíba do Sul, de domínio do Estado de São Paulo, para outras bacias hidrográficas."

Deliberação CBH-PS 012/2013 – "Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL e da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social – CT-EAMS (Anexos 01 e 2), com vista à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao Comitê, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO – Exercício 2013 e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na bacia do Rio Paraíba do Sul, acumulados desde sua implantação no CBH-PS e arrecadados no exercício de 2013."

Deliberação CBH-PS 013/2013 - "Aprova a reserva de recursos FEHIDRO para o processo licitatório destinado à contratação de Consultoria Especializada para a revisão e adequação do Plano de Bacias aos dispositivos da Deliberação CRH 146 de 11-12-2012."

Deliberação CBH-PS 014/2013 – "Aprova a criação do grupo de trabalho para definir o conteúdo e acompanhar a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA dos mananciais, cursos e reservatórios existentes no âmbito da UGRHI 2, e dá outras providências"

11h50 – Informes

12h – Encerramento dos Trabalhos.

Conforme o estatuto do Comitê, a reunião ordinária será instalada com a presença de no mínimo 50% mais um do total de votos do Comitê em primeira convocação e, com no mínimo um terço mais um do total de votos em segunda convocação, espaçada meia hora da primeira, será pública, sendo facultado o direito à voz, sem direito a voto a todos que não sendo membro do Comitê, solicitem credenciamento durante a reunião. O credenciamento, a ser autorizado pelo Presidente, poderá ser limitado em número e por tempo máximo de exposição, em função da pauta.

Extratos de Comodato

Termo de Comodato 2013/36/00198.3. Autos 24.253/1991 – Prov.01– DAAE Contratante - DAAE Contratado – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ. Objeto – Cessão em regime de comodato de 03 transformadores trifásicos, sendo 01 de 15 KVA, instalado no Matadouro Municipal, 01 de 112,5 KVA, instalado no Recinto de Exposições e 01 de 225 KVA, instalado no Condomínio Industrial – na Avenida Antônio Francisco Santo Junior, 675, no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato – 07-10-2013.

Termo de Comodato 2013/36/00200.8. Autos 11.927/1991 – Prov.02– DAAE Contratante - DAAE Contratado – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ. Objeto – Cessão em regime de comodato de 01 transformador trifásico de 150 KVA, instalado no Serviço de Abastecimento de Água (Poço Profundo), na Rodovia Ribeiro de Barros (SP-294), no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato – 07-10-2013.

Extrato de Comodato

De 27/10/2013. Termo de Comodato 2013/36/00199.3. Autos 23.255/1991 – Prov.04– DAAE Contratante - DAAE Contratado – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU. Objeto – Cessão em regime de comodato de 01 transformador trifásico de 45 KVA, instalado na Escola Infantil Profª Ivone Vendrame Cardoso, Av. Portugal, 577, no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato – 02-10-2013.

Reti-ratificação

D.O. de 06-02-2013

Autos 9406686 - Extrato de Portaria 296/13

Onde se lê: - Poço Local 002 DAAE 105-0004...Vazão 12,08 m3/h...

Leia-se: - Poço Local 002 DAAE 105-0004...Vazão 4,2